

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR EVANGÉLICO PASTOR ESPERIDIÃO DE ALMEIDA – LEAL ".

## A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública o LAR EVANGÉLICO PASTOR ESPERIDIÃO DE ALMEIDA – LEAL, CNPJ 08.462.843/0001-11, com sede e foro jurídico no Município de Maceió/AL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Vereador de Maceió



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Semanalmente a equipe multiprofissional se reúne para discutir casos a fim de dar respostas as problemáticas existentes. Diante da realidade, e histórico de vida de cada residente, os profissionais desenvolvem técnicas para o enfrentamento LAR EVANGÉLICO PASTOR ESPERIDIÃO DE ALMEIDA LEAL do abandono afetivo familiar, que é considerado como um dos principais causadores do rebaixamento da qualidade de vida dos idosos institucionalizados.

Diante das técnicas desenvolvidas, o LEAL logrou êxito em reintegrar vários idosos ao seio familiar, possibilitando aos idosos e familiares desfrutarem de momentos especiais ao lado de seus entes e, principalmente, livrando-os do sentimento de abandono, carregado durante o período em que esteve abrigado.

Infelizmente ainda existem aqueles casos em que os vínculos não são reestruturados, e os idosos, por diversos motivos existentes, passam a viver no abrigo seus últimos anos, meses ou dias de vida. Para estes, é garantido abrigo, apoio, amor e principalmente a possibilidade de ter uma nova família. Mesmo com toda limitação do isolamento social, a equipe que compõe o abrigo LEAL tem se empenhado bastante para transmitir aos nossos idosos tranquilidade, bem-estar e segurança nos serviços recebidos através dos profissionais.

Devido ao período de isolamento, como medida protetiva foram suspensas todas as visitas e atividades externas. Para amenizar o impacto causado pelo isolamento social, são realizadas diariamente chamadas de vídeo para que os idosos possam ver seus familiares, de forma que venha amenizar a saudade. Além disso, ficam à disposição, além do telefone residencial, um celular com WhatsApp para que o Instituto possa passar informações sobre os idosos, conforme solicitação dos familiares.

Ante o exposto, considerando o belíssimo trabalho realizado pelo Lar Evangélico Pastor Esperidião de Almeida – LEAL, bem como o interesse público envolvido, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores para aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de agosto de 2021.

posé NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Vereador de Maceió